



## **EDUCAÇÃO E TRABALHO: CONVERGÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

Claudia Maria Bezerra da Silva <sup>1</sup>

### **RESUMO**

Este estudo teve como finalidade refletir sobre a concepção de trabalho e educação no ensino médio integrado, modalidade que une formação no ensino médio e formação profissional. Para tanto, foi realizada revisão da literatura em obras de autores como Ramos (2010), Ciavatta (2005), Gramsci (2001), entre outros, e também análise documental dos Planos Pedagógicos dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/*Campus* Guarabira e *Campus* Sousa. Conclui-se que o ensino médio integrado é uma modalidade da educação que busca a formação humana integral do aluno, superando a dicotomia entre trabalho manual e intelectual. Para tanto, o trabalho é uma dimensão fundamental, de modo a proporcionar ao aluno uma formação que considera o trabalho como princípio educativo, contribuindo para a apropriação e a compreensão dos conhecimentos tecnológicos e intelectuais.

**Palavras-chave:** Educação, Trabalho, Ensino médio integrado.

### **INTRODUÇÃO**

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) são instituições especializadas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) que têm assumido uma função relevante na formação de cidadãos e trabalhadores por meio da oferta de educação básica, superior e profissional. O ensino médio integrado (EMI), modalidade oferecida nos IF's, constitui a união do ensino médio e da formação profissional, possibilitando ao aluno a conclusão da educação básica e uma habilitação técnica na qual é possível a inserção no mercado de trabalho. Essa seria uma possibilidade de superação da histórica dualidade da educação brasileira na qual existia uma diferença que atendia à divisão social, pautando na formação propedêutica para o nível superior destinada à elite dirigente e, para os menos favorecidos socioeconomicamente, uma educação voltada para a mão de obra para o mercado capitalista.

O EMI busca responder às necessidades do mundo do trabalho permeado pela presença da ciência e da tecnologia como forças produtivas e geradoras de valores e fontes de riqueza, garantindo "(...) o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política."

---

<sup>1</sup> Pedagoga na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, [claudiambezerra@yahoo.com.br](mailto:claudiambezerra@yahoo.com.br)



(CIAVATTA, 2005, p. 3). Para tanto, é norteadada pela concepção de formação humana integral, configurando um processo educacional que integra as dimensões fundamentais da vida que estruturam a prática social, que são o trabalho, a tecnologia, a ciência e a cultura. (RAMOS, 2017).

Nessa perspectiva, o processo educativo significativo decorre da necessidade de uma reflexão sobre o mundo do trabalho e sua cultura, bem como dos conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos e acumulados historicamente. Não se trata, portanto, de transferir conteúdos ou de treinar eficientemente os alunos em uma técnica, mas de promover o pensamento crítico como forma de compreender as concepções, os problemas e os potenciais de uma sociedade e, a partir daí, contribuir para a construção de conhecimento, de ciência e de tecnologia, voltados para os interesses sociais e coletivos.

Com o propósito de refletir sobre a concepção de trabalho e educação no ensino médio integrado, modalidade que une formação no ensino médio e formação profissional, esta pesquisa abrangeu revisão da literatura e análise documental que consubstanciaram o aporte teórico. Alicerçamos a discussão em Ramos (2010), Ciavatta (2005), Gramsci (2001), entre outros. Também nos reportamos aos Planos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) do EMI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)/*Campus* Guarabira e *Campus* Sousa, para identificar como educação e trabalho são abordados nos documentos que norteiam o processo de ensino das Instituições.

Para melhor compreender esse movimento de discussão, o texto apresenta as relações entre educação e trabalho, apontando as convergências no EMI. Em seguida, o espaço está destinado à apresentação do percurso metodológico da pesquisa e, por fim, à análise dos PPC's e as considerações finais.

## **EDUCAÇÃO E TRABALHO**

A educação brasileira traz em seu histórico uma dualidade na formação oferecida que distinguia os que pensavam daqueles que apenas executavam uma função. Foram políticas marcadas pelo compromisso com os interesses do capital que tiveram na sua trajetória de implantação e implementação uma visão que não conseguiu avançar na perspectiva de uma escola unitária que superasse a divisão entre a formação para o trabalho manual e intelectual estabelecida pela divisão da sociedade em classes. Isso denuncia um projeto político que não estava centrado no sujeito, mas se resumia ao caráter economicista da educação que coloca em evidência a contradição entre o capital e o trabalho.



De encontro a esse histórico, ao pensar a relação entre trabalho e educação, Gramsci (2001) atribui ao processo em que o homem adquire as condições de humanização, circunstanciado pela história e os modos de produção da existência. Essa formação tem o sentido da escola unitária e politécnica, que tem como objetivo assumir a tarefa de inserir os “(...) jovens na atividade social, depois de tê-los elevado a um certo grau de maturidade e capacidade para a criação intelectual e prática e a uma certa autonomia na orientação e na iniciativa”. (GRAMSCI, 2001, p. 36).

As perspectivas da escola unitária e politécnica concebem o trabalho como princípio educativo (GRAMSCI, 2001), contribuindo para a formação integral e para a emancipação do homem ao permitir a apropriação e a compreensão dos conhecimentos tecnológicos e intelectuais. A ideia de Gramsci (2001) busca romper com a dicotomia entre a educação básica e a técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade.

Em termos epistemológicos e pedagógicos, o ensino deve integrar trabalho, ciência, cultura, humanismo e tecnologia, sendo necessário que a prática dos professores seja cada vez mais afastada da mera transmissão de conteúdos e técnicas e tenha a intencionalidade de que, através da ação educativa, os indivíduos compreendem enquanto vivenciam e constroem a própria formação.

O trabalho tem, então, o sentido ontológico, sendo princípio educativo por ser a realização humana inerente ao sujeito à medida que proporciona a compreensão do processo “(...) histórico de produção científica e tecnológica, como conhecimentos desenvolvidos e apropriados socialmente para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos.” (RAMOS, 2010, p. 49).

Em conformidade com essa concepção, Saviani (2007) discute a formação para o trabalho na educação escolar com base nos princípios da politecnia, sendo o domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna, contemplando os princípios e a prática, mediante a incorporação da dimensão intelectual ao trabalho produtivo. Esse pensamento aponta para o desenvolvimento de todas as potencialidades do aluno, dando respaldo a uma perspectiva de superação da dicotomia entre trabalho manual e intelectual.

Aqui cabe ressaltar que o trabalho é percebido como integrante do processo de formação e de realização humana, sendo a ação para a satisfação das necessidades e produção de liberdade e não apenas uma prática econômica para ser vendida, como ocorre na sociedade capitalista. Essa formação plena é fundamental para o aluno continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de vida em sociedade.



## A CONCEPÇÃO DA FORMAÇÃO NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

A Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aponta no § 2º do Artigo 1º que “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”, tendo como finalidade apresentada no Artigo 2º “(...) o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1996). E ainda no Artigo 36 - A que “(...) o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.” (BRASIL, 1996). Esses fragmentos permitem a reflexão sobre a questão da preparação para o trabalho tendo um significado mais amplo do que simplesmente para um emprego, sendo distinção fundamental quando se pensa na educação como um espaço de construção da emancipação humana e, portanto, de resistência à lógica do sistema produtivo.

A LDB nº 9.394/1996 também apresenta a EPT como a que, “(...) no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.” (BRASIL, 1996). A formação na EPT ficou consolidada com a Lei nº 11.892/2008, que Instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os IF's. Formados a partir das Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e dos Centros Federais de Educação Tecnológica, os IF's têm como uma de suas finalidades:

(...) ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. (BRASIL, 2008).

O EMI é uma modalidade da EPT que objetiva proporcionar um conhecimento amplo e com base sólida, que estimule o aluno a compreender os princípios científico, tecnológico e histórico da produção moderna, por meio da integração da formação geral à profissional qualificada, impulsionando o desenvolvimento educacional e socioeconômico do país. É uma formação definida por alguns autores (Ciavatta, 2005; Frigotto, 2005; Ramos, 2010; Saviani, 2007) como integrada, *omnilateral*, tecnológica ou politécnica, com entendimento de que a política assistencialista ou o ajustamento às demandas do mercado de trabalho devem dar espaço a que todos os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade, independente de classe social. Nessa perspectiva, a finalidade da profissionalização não teria um fim em si mesmo, mas se constitui numa possibilidade a mais



para o sujeito construir seu projeto de vida, integrando as dimensões fundamentais que estruturam a prática social. Como afirma Ramos (2010):

Não se trata de somar currículos e/ou cargas horárias referentes ao ensino médio e às habilitações profissionais, mas sim de relacionar internamente à organização curricular e do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, conhecimentos gerais e específicos; cultura e trabalho; humanismo e tecnologia. A construção dessas relações tem como mediações o trabalho, a produção do conhecimento científico e a cultura. (RAMOS, 2010, p. 51-52).

Essa configura a concepção de formação humana integral, que agrega as dimensões fundamentais que estruturam a prática social, que são: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. (RAMOS, 2017). A articulação dessas dimensões no EMI constitui-se como a base para o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana, sendo necessário que a prática dos professores seja cada vez mais afastada da mera transmissão de conteúdos e técnicas e passe a considerar o trabalho como princípio educativo, que está relacionado com “(...) a intencionalidade de que através da ação educativa os indivíduos/coletivos compreendam, enquanto vivenciam e constroem a própria formação” (MOURA, 2007, p. 22), se apropriando, assim, dos conhecimentos tecnológicos e intelectuais. (GRAMSCI, 2001). Nesse contexto, o processo educativo precisa ser desenvolvido de forma contextualizada ao mundo do trabalho e provocando o entendimento associado à realidade social.

A concepção do EMI é proporcionar uma formação humana integral do aluno, com sujeitos dotados de conhecimento social, científico e reflexivo, podendo agir criticamente sobre as demandas do cotidiano. A escola enquanto instituição que constrói, sistematiza e socializa o conhecimento assume a tarefa de não se limitar ao conteúdo técnico operacional, mas contextualizar as demandas da economia e da sociedade com as práticas exercidas em seu interior.

## **METODOLOGIA**

Este artigo teve sua construção teórica feita por meio da revisão da literatura e análise documental. A revisão da literatura permitiu o aprofundamento do tema a partir das abordagens dos autores, estabelecendo um diálogo reflexivo e base teórica para análise documental. Já em relação aos documentos, o levantamento do material foi realizado tendo como fontes os oficiais do Governo Federal disponíveis na internet relacionados à temática, que foram a LDB nº 9.394/1996 e a Lei nº 11.892/2008. Além desses, também foi realizada a





análise documental nos PPC's dos cursos do EMI do IFPB/*Campus* Guarabira e *Campus* Sousa.

A opção por analisar os PPC's se justifica por constituírem um importante instrumento teórico-metodológico que define o perfil de conclusão, a metodologia, os conteúdos, as competências básicas, os saberes e os princípios norteadores do curso, orientando os docentes no planejamento da disciplina de modo a concretizar a política educacional da instituição. São documentos que orientam o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo os subsídios para o estudo da relação entre a educação e o trabalho no EMI.

Os PPC's analisados do *Campus* Guarabira foram do curso de Contabilidade (IFPB, 2012a), Edificações (IFPB, 2013) e Informática (IFPB, 2012b). Já do *Campus* Sousa, foram os do curso de Agroindústria (IFPB, 2014a), Agropecuária (IFPB, 2014b), Informática (IFPB, 2016a) e Meio Ambiente (IFPB, 2016b).

A escolha desses dois *Campi* para análise dos PPC's ocorreu para obter uma amostra maior de documentos, o que possibilita um enriquecimento da pesquisa, tendo em vista a quantidade de elementos. Além disso, geograficamente os *Campi* estão localizados em regiões distintas, o *Campus* Sousa no sertão e o *Campus* Guarabira no brejo paraibano, configurando a abrangência de diferentes áreas do setor produtivo, ponto importante já que o EMI também tem como foco a formação para o trabalho.

Sobre as instituições, o então IFPB/*Campus* Sousa iniciou seu funcionamento em 1946 como Escola Agrotécnica Federal de Sousa. Em 2008, por meio da Lei nº 11.892/2008, a Instituição passou a integrar a rede dos IF's, recebendo o nome de IFPB/*Campus* Sousa. Atualmente, o *Campus* localizado na cidade de Sousa/Paraíba conta com aproximadamente 1.910 alunos matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio (EMI), técnico subsequente ao ensino médio, técnico subsequente ao ensino médio na modalidade da educação de jovens e adultos, educação superior e pós-graduação.

Mais recente, o IFPB/*Campus* Guarabira foi inaugurado em 2011 e fica localizado às margens da PB-057 no município de Guarabira/Paraíba. Atualmente, o *Campus* conta com aproximadamente 810 alunos distribuídos nos cursos técnicos integrados ao ensino médio (EMI), técnico subsequente ao ensino médio na modalidade a distância e na educação superior.

Nos dois *Campi*, os alunos têm à disposição a oferta de editais voltados à assistência estudantil e ao desenvolvimento da pesquisa, extensão, monitoria e cultura. Além disso, eles também podem participar de atividades como teatro, dança, coral, palestras, seminários, minicursos e olimpíadas de diferentes áreas do conhecimento.



Em relação à estrutura física, nas dependências do *Campus* Guarabira e do *Campus* Sousa podem ser encontrados laboratórios, salas de aula, bibliotecas, quadra poliesportiva, setores administrativos e consultório médico para atendimento ambulatorial.

Uma instituição setuagenária e outra com menos de dez anos de funcionamento, mas ambas comprometidas em promover a educação profissional, tecnológica e humanística, em todos os níveis e modalidades, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação, de forma inclusiva, ética e sustentável. Esse é o perfil que traduz os *Campi* Guarabira e Sousa que integram o IFPB.

## **EDUCAÇÃO E TRABALHO: O QUE DIZEM OS PLANOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

Temos como pressuposto que o EMI proporciona ao aluno o acesso ao conhecimento científico e ao desenvolvimento da autonomia intelectual, tendo o papel de recuperar a relação entre o domínio teórico e prático do processo produtivo, por meio do ensino médio integrado à formação profissional. A partir disso, a reflexão caminha no sentido de analisar nos PPC's como a educação e o trabalho são abordados, os aspectos pertinentes à relação estabelecida entre os mesmos e se existe a indicação de integração na perspectiva da formação humana integral do aluno, concepção pertinente ao EMI.

Os PPC's do *Campus* Guarabira e do *Campus* Sousa apontam para uma articulação entre ensino médio e formação profissional e tecnológica desenvolvida nas Instituições sob a perspectiva da formação humana integral e tendo o trabalho como princípio educativo, preconizando um currículo integrado no qual o aluno tenha acesso ao conhecimento das inter-relações existentes entre o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia. (IFPB, 2012a, 2012b, 2013, 2014a, 2014b, 2016a, 2016b). Essa concepção sintetiza todo o processo formativo por meio de estratégias pedagógicas apropriadas e de recursos tecnológicos fundados em uma sólida base cultural, científica e tecnológica, de maneira integrada na organização curricular dos cursos (IFPB, 2012a, 2012b, 2013, 2014a, 2014b, 2016a, 2016b), buscando um aluno que tenha uma:

(...) formação humanística e tecnológica, capaz de analisar criticamente os fundamentos da formação social e de se reconhecer como agente de transformação do processo histórico, considerando o mundo do trabalho, a contextualização sócio-político-econômica e o desenvolvimento sustentável. (IFPB, 2016b, p.19).



O diferencial do EMI é propor o desafio de uma formação geral, na qual o aluno se aproprie do conhecimento considerando o trabalho enquanto princípio educativo, aliada à tecnologia, à ciência e à cultura, permitindo uma formação humana para a vida e não apenas para atender às relações de poder da classe capitalista. Para tanto, as matrizes curriculares dos cursos analisados estão apresentadas de forma a compreender como:

(...) o processo produtivo (prática) está intrinsecamente vinculada aos fundamentos científico-tecnológicos (teoria), propiciando ao educando uma formação plena, que possibilite o aprimoramento da sua leitura do mundo, fornecendo-lhes a ferramenta adequada para aperfeiçoar a sua atuação como cidadão de direitos. (IFPB, 2014a, p.36).

Construir o currículo integrado na perspectiva aqui discutida significa organizar o conhecimento e desenvolver o processo de ensino-aprendizagem incluindo a parte profissional como uma realidade que precisa ser investigada e conhecida em suas múltiplas dimensões, apreendendo os conceitos como uma totalidade histórica e dialética. Nessa perspectiva, os conteúdos são trabalhados tendo relação com o contexto e com outros saberes, de forma que o conhecimento não é só geral, nem tampouco somente específico, já que para serem construídos estruturam os objetivos de produção articulados à ciência básica.

Esse constitui um ponto importante no currículo dos cursos do EMI em que, apesar de o conhecimento ser organizado em forma de disciplinas, não significa que os conteúdos devam ser trabalhados de forma isolada, mas sim relacionados a outros saberes e também interdisciplinarmente. A interdisciplinaridade e a contextualização são, portanto, pressupostos da formação integrada (MOURA, 2007), estimulando a organização dos conteúdos e a utilização de metodologias integradoras, que proporcionam a exploração das potencialidades de cada ciência, além da íntima articulação dos conteúdos formativos para compreensão da realidade social e do trabalho.

Como pressupostos para orientar o currículo integrado, Ramos (2010) aponta que:

- a) O sujeito é concebido como ser histórico-social concreto, capaz de transformar a realidade em que vive;
- b) a finalidade do processo educativo visa à formação humana como síntese de formação básica e formação para o trabalho;
- c) o trabalho é princípio educativo no sentido de permitir, concretamente, a compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes;
- d) a seleção de conteúdos é baseada numa epistemologia que considere a unidade de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos e o processo de ensino-aprendizagem se apoia numa metodologia que permita a identificação das especificidades desses conhecimentos quanto à sua historicidade, finalidades e potencialidades;
- e) o processo de ensino visa à construção conjunta de



conhecimentos gerais e específicos, no sentido de que os primeiros fundamentam os segundos e esses evidenciam o caráter produtivo concreto dos primeiros; f) a profissionalização não se limita à dimensão técnico-operacional dos processos de trabalho, mas se centra nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais da produção moderna em geral e da área profissional em particular; g) a compreensão histórica do processo de produção da área profissional e de suas contradições, como parte de uma totalidade constituída pela produção material e pelas relações sociais modernas, possibilita uma formação politécnica e *omnilateral* dos sujeitos. (RAMOS, 2010, p. 52-53).

Nesse contexto, os PPC's indicam o desenvolvimento de um processo educativo e investigativo para soluções técnicas e tecnológicas que atenda às demandas sociais e da região (IFPB, 2012a, 2012b, 2013, 2014a, 2014b, 2016a, 2016b), coadunando com Machado (2010), quando afirma que o EMI tem seu foco fundamental nos conhecimentos tecnológicos, sendo referência obrigatória na formação, cabendo promover no processo de ensino-aprendizagem a apreensão:

(...) dos conteúdos, dos métodos e das relações necessárias à compreensão, à pesquisa e à aplicação crítica e criativa das bases científicas dos processos e procedimentos técnicos, contextualizando-os e significando-os à luz das necessidades humanas e sociais. (MACHADO, 2010, p. 87).

Além disso, a formação no EMI é conceituada nos PPC's (IFPB, 2012a, 2012b, 2013, 2014a, 2014b, 2016a, 2016b) numa perspectiva de trabalho no sentido ontológico de transformação da natureza e realização inerente ao ser humano, tendo como base a perspectiva de considerá-lo como princípio educativo, que seria a forma de "(...) organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos". (IFPB, 2016b, p. 16). Desse modo, o trabalho como princípio educativo permite a apropriação e a compreensão dos conhecimentos tecnológicos e intelectuais (GRAMSCI, 2001), para que o aluno seja produtor de sua realidade e dela possa se apropriar e transformar, o que "(...) orienta uma educação que reconhece a capacidade de todo ser humano de desenvolver-se de maneira produtiva, científica e cultural, no seu processo de formação". (RAMOS, 2017, p.26).

Essa concepção de formação compreende que a finalidade da profissionalização não teria fim em si mesmo, muito menos se pautaria pelos interesses do mercado, mas se constitui como uma oportunidade para o aluno construir seu projeto de vida tendo o entendimento de que o homem produz sua condição humana pelo trabalho e, por meio dessa ação, transforma o mundo e a si próprio. O trabalho passa a ser uma atividade vital para a vida humana e para a sociedade, sendo fundamental para a superação das falsas dicotomias entre o conhecimento



científico (teoria) e a prática, retomando a escola como responsável por desenvolver em cada indivíduo a capacidade de pensar e de produzir.

Nesse cenário, conclui-se que o EMI é uma modalidade da educação no qual o trabalho é uma dimensão fundamental, de forma a proporcionar ao aluno uma formação que considera o trabalho como princípio educativo, permitindo a apropriação do conhecimento para uma vivência mais ostensiva no mundo social e profissional.

Inscreve-se, com isso, um caráter mais humano à educação profissional integrada ao ensino médio, com base na integração de todas as dimensões da vida ao processo educativo, rompendo com a ideia da mera transmissão de técnicas. Tais pressupostos devem estar presentes nas práticas pedagógicas de forma que os conceitos sejam desenvolvidos e apreendidos em uma totalidade concreta, requerendo que o docente estabeleça as relações dinâmicas e dialéticas, integrando os conhecimentos gerais e específicos da formação. O EMI resgata a importância para impulsionar o desenvolvimento tecnológico e a geração de inovações que permitam a ampliação de condições mais sustentáveis e promotoras de bem-estar, sendo um projeto educacional com compromisso social e que contribui para o progresso socioeconômico local e regional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A concepção do EMI é ser desenvolvido de forma a garantir a conclusão do ensino médio e a formação profissional, contemplando o aprofundamento dos conhecimentos científicos produzidos e acumulados historicamente pela sociedade, sob a visão da integração das dimensões humanas e tecnológicas. Nessa perspectiva, o trabalho faz parte dos eixos estruturantes na busca pela formação humana integral do aluno, na qual não há espaço para a profissionalização restrita a uma técnica ou a demandas específicas e pontuais do mercado de trabalho, mas que tem como referência a autonomia e a emancipação humana.

A educação torna-se, então, peça fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país, adquirindo o sentido de ser um caminho essencial para uma sociedade inclusiva e sustentável. Contudo, para o seu emprego de modo significativo, é de fundamental importância promover espaços de formação docente que propiciem aos professores reestruturarem a sua prática pedagógica, refletindo sobre o seu papel no processo de ensino e aprendizagem. Cabe às Instituições e aos professores reconhecerem os fundamentos da formação humana integral do aluno que rege o EMI, para que o currículo e a prática estejam nessa direção.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação, [2018]. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 30 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, [2012]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em: 12 jul. 2019.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, p. 01-20, 2005. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/issue/view/266>. Acesso em: 21 dez. 2019.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005. p. 57-82.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** v. 2, 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Plano Pedagógico de Curso Técnico Integrado ao Médio em Contabilidade.** Guarabira: IFPB/Campus Guarabira, 2012a. Disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/77/documentos/CONTABILIDADE\\_Integrado\\_2012\\_GUARABIRA.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/77/documentos/CONTABILIDADE_Integrado_2012_GUARABIRA.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Plano Pedagógico de Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática.** Guarabira: IFPB/Campus Guarabira, 2012b. Disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/75/documentos/ppc-informatica.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Plano Pedagógico de Curso Técnico Integrado ao Médio em Edificações.** Guarabira: IFPB/Campus Guarabira, 2013. Disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/76/documentos/integrado\\_edificacoes\\_guarabira\\_uhSyrrs.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/76/documentos/integrado_edificacoes_guarabira_uhSyrrs.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Plano Pedagógico de Curso Técnico Integrado ao Médio em Agroindústria.** Sousa: IFPB/Campus Sousa, 2014a. Disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/128/documentos/PPC\\_AGROIND\\_OK\\_-\\_Copia.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/128/documentos/PPC_AGROIND_OK_-_Copia.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Plano Pedagógico de Curso Técnico Integrado ao Médio em Agropecuária.** Sousa:



IFPB/*Campus* Sousa, 2014b. Disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/127>. Acesso em: 15 jan. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
**Plano Pedagógico de Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática.** Sousa:  
IFPB/*Campus* Sousa, 2016a. Disponível em:  
[https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/126/documentos/PPC\\_-\\_Inform%C3%A1tica\\_-\\_Integrado\\_-\\_2016.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/126/documentos/PPC_-_Inform%C3%A1tica_-_Integrado_-_2016.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
**Plano Pedagógico de Curso Técnico Integrado ao Médio em Meio Ambiente.** Sousa:  
IFPB/*Campus* Sousa, 2016b. Disponível em:  
[https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/129/documentos/PPC\\_INTEGRADO\\_NOVO\\_revisado.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/129/documentos/PPC_INTEGRADO_NOVO_revisado.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

MACHADO, L. R. de S. Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa. *In*: MOLL, J. (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 80-94.

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, Natal, v. 2, ano 23, p. 4-30, 2007. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11>. Acesso em: 21 dez. 2019.

RAMOS, M. Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. *In*: MOLL, J. (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 42-57.

RAMOS, M. Ensino médio integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. *In*: ARAÚJO, A. C.; SILVA, C. N. N. da (orgs.). **Ensino médio integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios.** Brasília: Ed. IFB, 2017. p. 20-43.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 32, p. 152-165, jan./abr. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782007000100012&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782007000100012&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 21 dez. 2019.